



DECRETO Nº 089/2021



DECRETO Nº 089/2021.

Ementa: Fixa Tarifa para utilização pelos serviços de transporte complementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no artigo 60, incisos VII e XX da Lei Orgânica do Município e, em especial, o artigo 19 da Lei Municipal nº 2.224 de 20 de outubro de 2009;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o valor das tarifas do transporte complementar no âmbito do Município de Petrolina/PE;

CONSIDERANDO que o último reajuste foi realizado em 2017 através do Decreto nº 042/2017;

CONSIDERANDO que nos últimos 4 (quatro) anos sem reajuste da tarifa, houve aumento sucessivo no preço dos combustíveis e demais produtos determinantes para o regular funcionamento do serviço de transporte complementar;

CONSIDERANDO que o princípio da modicidade determina que as tarifas cobradas para os usuários dos serviços sejam as mais baixas possíveis, a fim de manter a prestação de serviço à maior parte da coletividade;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam reajustados as tarifas do Transporte Complementar de Passageiros nas linhas rurais no Município de Petrolina, a vigorar a partir de zero hora do dia 02 de agosto de 2021, conforme tabela abaixo detalhada:

RUA MANOEL BELO, Nº 148 - CAMINHO DO SOL
PETROLINA-PERNAMBUCO, CEP: 56330-560
FONE: 3862-0300
Ammpla.pe@gmail.com

Assinado por 3 pessoas: FRANKLIN PEREIRA ALVES, FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS e MIGUEL DE SOUZA LEAO COELHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.idoc.com.br/verificacao/> e informe o código 7990-7898-D664-35A8





PREFEITURA DE
PETROLINA

ASSOCIAÇÃO	LINHA	TAFIFA REAJUSTADA
ATPI	Projetos N1, N2, N3 e C1	R\$ 7,00
ATAPE	Projetos N6, N7, N9 e C3	R\$ 7,00
ATACIPE PROJETOS	Projetos N4, N5, C2 e Ass. Água Viva	R\$ 7,00
COOPERTRANSERTÃO	Projeto N11	R\$ 7,00
COOPERTRANSERTÃO	Projeto N10	R\$ 7,00
COOPERTRANSERTÃO	Projeto N8	R\$ 7,00
COOTRASCOMPE	Bebedouro e Nova Descoberta	R\$ 12,00
COOTRASCOMPE	Izacolândia	R\$ 14,00
COOPERTRANSERTÃO	Pedrinhas	R\$ 8,00
COOPERTRANSERTÃO	Serrote do Urubu	R\$ 8,00
COOPERTRANSERTÃO	Pedra Grande	R\$ 8,00
COOPERTRANSERTÃO	Muquém	R\$ 8,00
COOPERTRANSERTÃO	Roçado	R\$ 6,50
ATACIPE	Tapera	R\$ 8,00
ATACIPE	Agrovila Massangano	R\$ 6,50
ATACIPE	Roçado / Rodeadouro	R\$ 6,50
COOPERTRANSERTÃO	Projeto Maria Tereza	R\$ 9,00
COOPERTRANSERTÃO	Morada Nova	R\$ 17,50
COOPERTRANSERTÃO	Barra Franca	R\$ 17,50
COOPERTRANSERTÃO	Satisfeito I e II	R\$ 17,50
COOPERTRANSERTÃO	Sítio Cabaceira	R\$ 17,50
COOPERTRANSERTÃO	Sítio Divisa	R\$ 17,50
COOPERTRANSERTÃO	Sítio Queimada Nova	R\$ 17,50
COOPERTRANSERTÃO	Pontal Lajedo	R\$ 17,50
COOPERTRANSERTÃO	Ponta de Serra	R\$ 9,50
COOPERTRANSERTÃO	Bom Jardim	R\$ 11,50
ATAIPETRO	Aranzel	R\$ 22,00
ATAIPETRO	Caroá	R\$ 23,00
ATAIPETRO	Vila Nova	R\$ 27,50
ATAIPETRO	Sítio Riacho	R\$ 11,00
ATAIPETRO	Icozeiro	R\$ 13,50
ATAIPETRO	Vira Beiju	R\$ 13,50
ATAIPETRO	Sítio Garcinha	R\$ 15,00
ATAIPETRO	Santa Fé	R\$ 15,00

RUA MANOEL BELO, Nº 148 - CAMINHO DO SOL
PETROLINA-PERNAMBUCO, CEP: 56330-560
FONE: 3862-0300
Ampla.pe@gmail.com

Assinado por 3 pessoas: FRANKLIN PEREIRA ALVES, FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS e MIGUEL DE SOUZA LEAO COELHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 7990-7898-D664-35A8





ATAIPETRO	Simpatia	R\$ 22,00
ATAIPETRO	Cristália	R\$ 22,00
ATAIPETRO	Sítio Almas	R\$ 22,00
ATAIPETRO	Jataí	R\$ 17,50
ATAIPETRO	Sítio Alegria	R\$ 21,50
ATAIPETRO	Marizinho	R\$ 21,50
ATAIPETRO	Porteira	R\$ 21,50
ATAIPETRO	Caititu/ Atalho	R\$ 21,50
ATAIPETRO	Sítio Miradouro	R\$ 21,50
ATAIPETRO	Sítio Manteiga	R\$ 14,00
ATAIPETRO	Assentamento N. Sra. De Fátima / Lindolfo Silva	R\$ 17,50
ATAIPETRO	Sítio Santo Antônio	R\$ 21,00
ATAIPETRO	Sítio Lagoa do Angico	R\$ 23,00
ATAIPETRO	Uruás	R\$ 13,50
ATAIPETRO	Cruz de Salinas	R\$ 16,00
ATAIPETRO	Terra Nova	R\$ 9,50
ATAIPETRO	Inhuma	R\$ 13,50
ATAIPETRO	Faxeiro	R\$ 13,50
ATAIPETRO	Curral Queimado	R\$ 9,50
ATAIPETRO	Assentamento Santa Maria	R\$ 17,50
ATAIPETRO	Cacimba do Bonfim	R\$ 16,00
ATAIPETRO	KM 45	R\$ 9,50
ATAIPETRO	Vila Nova	R\$ 27,50
ATAIPETRO	Assentamento Santa Tereza	R\$ 23,00
ATAIPETRO	São Bento	R\$ 23,00
ATAIPETRO	Água Branca	R\$ 20,00
ATAIPETRO	Baixa Alegre	R\$ 20,00
ATAIPETRO	Assentamento Maricy Amador	R\$ 11,00
ATAIPETRO	Malhadinha	R\$ 16,50
ATAIPETRO	Amargosa	R\$ 13,50
ATAIPETRO	Sítio Poço	R\$ 13,50
ATAIPETRO	Tanquinho	R\$ 13,50

Art. 2º - A tarifa do transporte complementar prevista no artigo 1º do presente Decreto contempla a integração como transporte coletivo, caso venha a ser implantado.

RUA MANOEL BELO, Nº 148 - CAMINHO DO SOL
PETROLINA-PERNAMBUCO, CEP: 56330-560
FONE: 3862-0300
Ampla.pe@gmail.com

Assinado por 3 pessoas: FRANKLIN PEREIRA ALVES, FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS e MIGUEL DE SOUZA LEAO COELHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 7990-7898-D664-95A8





Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 27 de julho de 2021.

MIGUEL DE SOUZA LEÃO COELHO
Prefeito do Município

FRANKLIN PEREIRA ALVES
Diretor Presidente

FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS
Procurador Geral do Município

RUA MANOEL BELO, Nº 148 - CAMINHO DO SOL
PETROLINA-PERNAMBUCO, CEP: 56330-560
FONE: 3862-0300
Ammpla.pe@gmail.com

Assinado por 3 pessoas: FRANKLIN PEREIRA ALVES, FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS e MIGUEL DE SOUZA LEAO COELHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 7990-7898-D664-35A8

